



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 080/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
noso das atribuições que lhe são conferidas

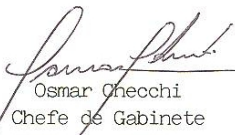
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, como Presiden-
te, Osmar Checchi e Roselaine Germiniani, para procederem vistoria e julga-
mento das propostas apresentadas conforme Cartas Convite nºs 072/90, 073/90,
074/90, 075/90, 076/90 e 077/90, de 14 de agosto de 1990. O julgamento terá
lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 17 de agosto de agosto
de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de agosto de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete